



MOÇÃO DE APELO

Considerando que no dia 03 de julho este Vereador subscritor apresentou a Moção de Apelo à Associação do Hospital e Maternidade São José, para que envide esforços no sentido de aumentar o valor do Vale-Alimentação dos seus colaboradores;

Considerando o ofício nº 178/2024, cópia anexa, expedido pelo Hospital e endereçado a esta Casa de Leis, em resposta à referida Moção, informando que a entidade não possui condições financeiras de arcar sozinha com o aumento do valor pleiteado pelos colaboradores, passando de R\$176,00 para R\$400,00, representando um acréscimo aproximado de R\$70.000,00 (setenta mil reais) na folha de pagamento;

Considerando, por fim, que o valor atual de R\$176,00 mensais a título de vale alimentação da referida entidade está muito defasado, principalmente em razão da inflação absurda que assola este país;

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, <u>MOÇÃO DE APELO</u> ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que envide esforços no sentido de aumentar o valor do repasse mensal à Associação do Hospital e Maternidade São José, visando o aumento do valor do vale-alimentação dos seus colaboradores, trazendo melhora na qualidade de vida dos mesmos.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TRM0BD540BGVYV0K, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TRM0-BD54-0BGV-YV0K